



Universidade do Minho  
Instituto de Educação



Universidade do Minho  
Escola de Arquitetura, Arte e Design

# CANDIDATURAS | 2026/2027

## Mestrado em Ensino de Artes Visuais no 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário | Edital da 1ª fase de candidaturas

### 1. Número de vagas

Número de vagas total para o ano letivo de 2026/2027: 24 (mínimo de inscritos 15)

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 24

Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 0 (serão excluídos os candidatos que apresentarem candidatura neste contingente)

### 2. Habilitações de ingresso

De acordo com as condições de ingresso definidas nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 9-A/2025, de 14 de fevereiro, podem candidatar-se a este curso os titulares de Licenciatura ou habilitação equivalente e 120 créditos em Artes Visuais, obtidos no ensino superior.

Podem também candidatar-se ao curso os candidatos que tenham concluído, pelo menos, 75% dos créditos dos requisitos mínimos de formação fixados para o acesso ao ciclo de estudos, nas condições estabelecidas nos números 7 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 9-A/2025, de 14 de fevereiro.

É ainda condição de acesso ao mestrado a aprovação numa prova de proficiência escrita e oral em Língua Portuguesa, no que respeita ao domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.

### 3. Prova específica de ingresso (Pré-requisito à candidatura)

A Prova Escrita e Oral de Língua Portuguesa (PLP) constitui um pré-requisito de acesso ao Mestrado em Ensino de Artes Visuais no 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário.

Para efeitos das candidaturas ao ano letivo de 2026/2027, a Prova Escrita e Oral de Língua Portuguesa realizou-se previamente ao período de candidatura, mantendo a sua validade para o presente concurso.

Ficam dispensados da realização da prova os candidatos que já tenham sido aprovados na Universidade do Minho ou em outra instituição de ensino superior.

### 4. Período de candidaturas

**1ª fase:** 04 a 15 de julho de 2026

**2ª fase:** 03 a 10 de setembro de 2026 (vagas sobrantes)

## 5. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa plataforma online, disponível através do seguinte endereço:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>

## 6. Documentação

- Cópia do certificado de habilitações, com discriminação das disciplinas realizadas, respetivos ECTS e classificação final do grau académico (obrigatório);
- Curriculum Vitae detalhado (obrigatório);
- Comprovativo da realização da prova do domínio escrito e oral da língua portuguesa, com respetiva classificação (obrigatório, quando aplicável);
- Comprovativo da situação e/ou experiência profissional (quando aplicável);
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura: inserir os documentos num único ficheiro (quando aplicável);
- Taxa de candidatura no valor de 44€.

A titularidade de habilitações estrangeiras deve ser comprovada através de documento autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido por autoridade diplomática ou consular portuguesa, através da apostilha da Convenção de Haia ou ainda mediante declaração emitida pelo NARIC (National Academic Recognition Information Centre) (a sua não apresentação é fator eliminatório).

Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, a UMinho pode solicitar informação adicional ao requerente ou a sua confirmação.

## 7. Critérios de seleção e seriação

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso, nomeada pelo Conselho Científico, tendo em conta os seguintes parâmetros:

|                                                                                                                                                                                          |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>BLOCO 0.1 – PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>                                                                                                                                            |                         |
| Aprovação na Prova de Língua Portuguesa                                                                                                                                                  | Admissão da candidatura |
| Reprovação na Prova de Língua Portuguesa                                                                                                                                                 | Exclusão da candidatura |
| <b>BLOCO 0.2 - FORMAÇÃO NA ÁREA DA DOCÊNCIA</b>                                                                                                                                          |                         |
| Com licenciatura e número de créditos ECTS da área da docência igual ou superior a 100% dos créditos definidos na lei para acesso ao curso (seriação na 1.ª prioridade)                  |                         |
| Com licenciatura e número de créditos ECTS da área da docência igual ou superior a 75% e inferior a 100% dos créditos definidos na lei para acesso ao curso (seriação na 2.ª prioridade) |                         |
| <b>BLOCO I - LICENCIATURA E OUTRAS FORMAÇÕES ACADÉMICAS (Aplicação do índice 0,9 para obtenção de um valor resultante máximo de 18)</b>                                                  |                         |
| Obrigatório apresentar certificados no ato de candidatura                                                                                                                                |                         |
| A) Classificação na Licenciatura da área de docência                                                                                                                                     | Peso 1                  |
| B) Média ponderada das classificações das UC da área da docência                                                                                                                         | Peso 0,9                |
| Acrescentada da pontuação correspondente à formação académica complementar mais elevada (até ao máximo de 20):                                                                           |                         |
| - Doutoramento                                                                                                                                                                           | 4                       |
| - Mestrado                                                                                                                                                                               | 3                       |
| - Curso de Especialização                                                                                                                                                                | 2                       |
| - Outras Licenciaturas (excluindo a de acesso ao curso)                                                                                                                                  | 1                       |
| <b>BLOCO II - CURRÍCULO ACADÉMICO, CIENTÍFICO E PROFISSIONAL (Índice 0,1 para obtenção de um valor resultante máximo de 2)</b>                                                           |                         |
| Só é atribuída pontuação nos itens abaixo mediante certificados apresentados no ato de candidatura                                                                                       |                         |
| 1) Participação ativa em reuniões científicas com apresentação de comunicação (1 ponto por participação)                                                                                 |                         |
| 2) Participação em Cursos/Ações de Formação/Congressos/Seminários/Palestras relevantes para o Mestrado (0,5 pontos por participação)                                                     |                         |
| 3) Participação ativa em estudos e/ou projetos de intervenção e/ou inovação (2 por cada relevante)                                                                                       |                         |
| 4) Experiência na área da docência (atribuir 1 por ano)                                                                                                                                  |                         |
| 5) Desempenho de funções educativas (1 por cada relevante)                                                                                                                               |                         |
| 6) Voluntário em associações socioeducativas (0,5 por cada)                                                                                                                              |                         |

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7) Participação no Programa Erasmus (0,5 por semestre)                                                            |
| 8) Delegado, subdelegado de turma no ensino superior; direção de associação ou núcleo de estudantes (0,5 por ano) |

NOTA: Em caso de empate entre candidatos com as mesmas pontuações finais (até às centésimas) o desempate será feito por recurso à classificação de licenciatura e, no caso de manutenção do empate, classificação na formação pós-graduada. No caso de se continuar a verificar o empate, recorrer-se-á às pontuações obtidas no currículo científico e profissional pela ordem 1 até 8.

## 8. Divulgação dos resultados da candidatura

**1ª fase:** 29 de julho de 2026

**2ª fase:** 17 de setembro de 2026

A divulgação dos resultados da candidatura é efetuada em: <https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>

## 9. Período de matrículas

**1ª fase:** 04 a 11 de agosto de 2026

**2ª fase:** 21 a 23 de setembro de 2026

NOTA: A matrícula é realizada no Portal Académico. No dia anterior ao início do respetivo período de matrículas será enviada uma mensagem de correio eletrónico aos candidatos admitidos, com o login de acesso ao Portal Académico, para o e-mail fornecido no processo de candidatura.

Mais informações em:

<https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/matriculaseinscricoes/Paginas/NovasADM.aspx>

## 10. Calendário escolar

Disponível para consulta em:

<https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/Paginas/Calendario-Escolar.aspx>

## 11. Plano de Estudos

Disponível para consulta em:

<https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/mestrados/ensino/Paginas/Ensino%20de%20Artes-Visuais-no-3-%C2%BA-Ciclo-do-Ensino-B%C3%A1sico-e-no-Ensino-Secund%C3%A1rio.aspx>

## 13. Mais informações

**Mestrado em Ensino de Artes Visuais no 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**

Tel: +351 253 60 46 79

e-mail: [sec-mfip@ie.uminho.pt](mailto:sec-mfip@ie.uminho.pt)